



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016

EDITAL Nº 011/2016

Dispõe sobre a alteração de cronograma e convocação para a realização da prova prática dos candidatos ao emprego de motorista geral, nas datas de **29/05/2016** e **05/06/2016**, da Seleção Competitiva Pública, Edital 001/2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Tendo em vista o número de aprovados a serem convocados para a realização da prova prática do emprego de motorista geral, informa-se que a prova prática será realizada em dois dias, a saber, **29/05/2016** e **05/06/2016**, havendo a consequente alteração de cronograma nas etapas da Seleção Competitiva Pública, conforme **ANEXO I**.
2. A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO II** deste Edital, para a realização da prova prática na data de **29/05/2016**, nos locais e horários estabelecidos no mesmo anexo.
3. A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO III** deste Edital, para a realização da prova prática na data de **05/06/2016**, nos locais e horários estabelecidos no mesmo anexo.
4. A divulgação das tarefas que serão solicitadas aos candidatos e o tempo máximo para execução das mesmas:

TAREFA:
O Exame de direção veicular consistirá primeiramente no check-list do veículo. Em seguida, o candidato deverá realizar um percurso pré- determinado na presença do examinador, onde será avaliado o comportamento do candidato e a habilidade na condução, observando-se o respeito às leis de trânsito.
TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DA TAREFA: 25 minutos.
DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS: MICROÔNIBUS Marca: Marco Polo Modelo: Volare W9



5. A tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme tabela do artigo 3º do presente edital. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa dentro do tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo examinador que o candidato se retire do veículo e interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado da Seleção Competitiva Pública.
6. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação dos Anexos II e III do presente edital.
7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade original, dentre os previstos no subitem 7.9 do edital de abertura nº. 001/2016 e a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do emprego, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
8. Não será aceito para realizar a prova, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
9. Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente o boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.
10. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos do estabelecidos neste edital;
11. É de exclusiva responsabilidade do candidato, observar as demais regras previstas no Item 8 do edital de Abertura nº 001/2016 com relação às provas práticas.

Londrina, 13 de maio de 2016.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
PRESIDENTE DO CISMENPAR